



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1681, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% DA
SERVIDORA DAIANE SILVA
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

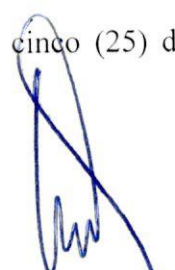
CONSIDERANDO o memorando n° 5.485/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 20% da servidora **Daiane Silva Oliveira**, Operária, matrícula n° 56813-9, a contar de 01/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se